



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO EFATA - PROCESSO Nº 202600005009906

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO EFATA		CNPJ: 56.178.398/0001-05
ENDEREÇO: AV T7 QUADRA R34 LOTE 1E SALA 1807		BAIRRO: SETOR OESTE
CIDADE/UF: GOIANIA/GO	CEP: 74.140-110	TELEFONE: (62) 99839-7545

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: KLEBER SOUZA GUIMARÃES	RG: 30.596.963 SSP/SP
CPF: 253.584.688-89	NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO: RUA T-48, Nº 538, APARTAMENTO 2504	BAIRRO: SETOR OESTE
CIDADE/UF: GOIANIA/GO	CEP: 74110-150

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: KLEBER SOUZA GUIMARÃES	CPF: 253.584.688-89
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA T-48, Nº 538, APARTAMENTO 2504	BAIRRO: SETOR OESTE
CIDADE/UF: GOIANIA/GO	CEP: 74110-150
E-mails: contato@institutoefata.org pratikawalter@gmail.com	TELEFONE: (62) 99197-2624 (62) 99839-7545

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 3724	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569848291-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente parceria consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição e distribuição de aproximadamente 428 (quatrocentas e vinte e oito) cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. A execução observará as especificações técnicas mínimas, quantitativos e padrões de qualidade descritos abaixo:	

1. Aquisição de Gêneros Alimentícios:

Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem e distribuição de aproximadamente 428 cestas básicas, observando rigorosamente a composição mínima:

- Arroz tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, pacote contendo no mínimo 5kg;
- Feijão tipo carioca, tipo 1, pacote contendo no mínimo 1kg (02 unidades por cesta);
- Açúcar cristal, pacote contendo no mínimo 5kg;
- Óleo de soja refinado, embalagem contendo no mínimo 900ml (02 unidades por cesta);
- Macarrão tipo espaguete, com sêmola de trigo, pacote contendo no mínimo 500g (02 unidades por cesta);
- Café torrado e moído, tradicional, embalagem contendo no mínimo 500g;
- Leite UHT integral, embalagem contendo no mínimo 1L (02 unidades por cesta);
- Farinha de trigo tipo 1, pacote contendo no mínimo 1kg;
- Sardinha em lata, conservada em óleo ou molho, embalagem contendo no mínimo 125g (02 unidades por cesta);
- Sal refinado iodado, pacote contendo no mínimo 1kg.

Os produtos deverão:

- possuir padrão mínimo de qualidade;
- apresentar validade vigente;
- estar devidamente embalados;
- atender às normas sanitárias aplicáveis;
- apresentar condições adequadas para consumo.

Os gêneros alimentícios serão adquiridos de forma individualizada, sendo a montagem das cestas básicas realizada pela própria entidade.

A distribuição ocorrerá mediante demanda espontânea, observando critérios mínimos de identificação de vulnerabilidade social, incluindo:

- famílias de baixa renda;
- desempregados;
- famílias em situação de insegurança alimentar;
- idosos;
- famílias monoparentais;
- pessoas em situação de vulnerabilidade social identificadas pela entidade.

Para controle dos atendimentos será realizado:

- registros fotográficos das entregas;
- registros fotográficos dos alimentos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Adquirir os gêneros alimentícios necessários para composição de aproximadamente **428 (quatrocentas e vinte e oito) cestas básicas;**

Indicador:

Quantidade de itens adquiridos.

Meio de verificação:

Notas fiscais, comprovantes de pagamento e registros fotográficos de recebimento.

- Distribuir aproximadamente 428 (quatrocentas e vinte e oito) cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social;

Indicador:

Quantidade de cestas distribuídas.

Meio de verificação:

Registros fotográficos das entregas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição dos gêneros alimentícios;
- Recebimento, conferência e armazenamento dos produtos;
- Montagem das cestas básicas;
- Atendimento das famílias mediante demanda espontânea;
- Distribuição das cestas básicas;
- Registro e controle das entregas realizadas (relatório fotográfico);

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria atende ao interesse público ao viabilizar ação de assistência social voltada ao enfrentamento da insegurança alimentar, promovendo o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, em consonância com as políticas públicas e com as finalidades institucionais da entidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição dos gêneros alimentícios permitirá o atendimento direto de famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o enfrentamento da insegurança alimentar e promovendo a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários. A alocação de **100% dos recursos (R\$ 50.000,00)** para a aquisição de gêneros alimentícios observa integralmente o princípio da predominância do objeto social, assegurando que a totalidade do recurso público seja aplicada diretamente no benefício final, em estrita conformidade com as finalidades institucionais da entidade e

com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 (MROSC). A organização documental, o controle administrativo e a elaboração da prestação de contas serão realizados diretamente pela equipe gestora do Instituto Efata, sem previsão de recurso específico para contratação de apoio externo, garantindo transparência, regularidade e conformidade na aplicação dos recursos públicos.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Goiânia/GO e região, estimadas em aproximadamente 428 famílias diretamente beneficiadas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A insuficiência de acesso a alimentos básicos por parte de famílias em situação de vulnerabilidade social, caracterizada pela insegurança alimentar e nutricional que compromete a dignidade humana e o desenvolvimento social dos beneficiários.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Atendimento direto às necessidades alimentares das famílias beneficiadas;
- Redução da insegurança alimentar dos beneficiários atendidos;
- Distribuição de aproximadamente 428 cestas básicas compostas por gêneros alimentícios essenciais;
- Execução transparente e documentada da parceria, com registros fotográficos das entregas;
- Cumprimento das exigências legais e administrativas previstas na Lei nº 13.019/2014 (MROSC);
- Adequada organização da prestação de contas pela equipe gestora da entidade;
- Fortalecimento institucional da entidade para execução de ações sociais.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade possui estrutura organizacional compatível com suas finalidades institucionais e experiência na execução de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. A OSC dispõe de equipe administrativa e diretiva regularmente constituída, bem como experiência prática na organização e execução de ações sociais e comunitárias. A gestão dos recursos públicos objeto desta parceria será realizada diretamente pela equipe gestora do Instituto Efata, sob responsabilidade do representante legal e do gestor indicado, assegurando o cumprimento das obrigações administrativas, fiscais e contábeis previstas na Lei nº 13.019/2014 (MROSC). A entidade compromete-se a manter organização documental adequada, controle físico-financeiro da execução e tempestividade na apresentação da prestação de contas, utilizando seus recursos institucionais para o cumprimento das exigências legais, sem previsão de contratação de apoio externo para tais finalidades.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Efata é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 20 de maio de 2021, com sede no município de Goiânia/GO, constituída com a finalidade de desenvolver ações de

interesse social voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e melhoria das condições de vida de populações em situação de vulnerabilidade.

A entidade possui atuação nas áreas de assistência social, apoio comunitário, desenvolvimento humano e ações solidárias, promovendo iniciativas voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na redução das desigualdades sociais e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

Desde sua constituição, a entidade vem estruturando sua organização administrativa e ampliando gradativamente sua capacidade de atuação, contando com equipe diretiva regularmente constituída, voluntários e colaboradores que contribuem para a execução das atividades institucionais.

A OSC desenvolve suas ações de forma planejada e alinhada às suas finalidades estatutárias, buscando atender demandas sociais identificadas no território em que atua, com enfoque em ações de apoio emergencial, assistência básica e promoção da dignidade humana.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade realiza ações de caráter social voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de iniciativas como apoio comunitário, ações solidárias e distribuição de benefícios eventuais, conforme a demanda identificada junto à população atendida.

Ressalta-se que, até o presente momento, a entidade ainda não possui inscrição formal junto aos órgãos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tais como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nem mantém vínculo formal com a rede socioassistencial pública.

Contudo, suas atividades são desenvolvidas de forma contínua e alinhadas aos princípios da assistência social, atendendo de maneira direta a população em situação de vulnerabilidade, especialmente por meio de ações pontuais e emergenciais.

A presente proposta, inclusive, contribui para o fortalecimento institucional da entidade, possibilitando a ampliação da sua capacidade organizacional e a futura estruturação para atendimento mais sistematizado e alinhado às diretrizes formais da política de assistência social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade desenvolve suas atividades por meio de articulações com a comunidade local, apoio de colaboradores, voluntários e parcerias institucionais pontuais, voltadas à viabilização de ações sociais e atendimento às demandas da população assistida.

As fontes de recursos da entidade são compostas, principalmente, por doações, contribuições voluntárias e apoios eventuais, utilizados integralmente na manutenção de suas atividades e na execução de ações sociais.

A celebração da presente parceria representa uma oportunidade de fortalecimento institucional, permitindo à entidade ampliar sua capacidade de execução, aprimorar seus processos administrativos e consolidar práticas de gestão mais estruturadas, especialmente no que se refere à organização documental, controle de recursos e prestação de contas.

A entidade compromete-se a aplicar integralmente os recursos recebidos na execução do objeto proposto, assegurando a observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade, bem como a adequada comprovação da aplicação dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz tipo 1 (5kg)	PCT	428	R\$ 22,47	R\$ 9.613,92
02	Feijão tipo carioca (1kg)	PCT	856	R\$ 8,37	R\$ 7.164,72
03	Açúcar cristal (5kg)	PCT	428	R\$ 18,59	R\$ 7.956,52
04	Óleo de soja (900ml)	UN	856	R\$ 6,97	R\$ 5.966,32
05	Macarrão espaguete (500g)	PCT	856	R\$ 3,90	R\$ 3.338,40
06	Café torrado e moído (500g)	PCT	428	R\$ 11,62	R\$ 4.973,36
07	Leite UHT integral (1L)	CX	856	R\$ 4,65	R\$ 3.980,40
08	Farinha de trigo (1kg)	PCT	428	R\$ 5,11	R\$ 2.187,08
09	Sardinha em lata (125g)	UN	856	R\$ 4,46	R\$ 3.817,76
10	Sal refinado (1kg)	PCT	428	R\$ 2,34	R\$ 1.001,52
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

KLEBER SOUZA GUIMARÃESPresidente do Instituto Efatá
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/05/2026, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **KLEBER SOUZA GUIMARAES, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91045731** e o código CRC **EE4C575F**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005009906



SEI 91045731